



CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

TATIANA BERGEMANN BORTOLUZZO CONDE, Chefe de Seção Judiciária do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 4ª Varas Criminais do Foro de São José do Rio Preto, na forma da lei, **CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Físico nº: **0017191-62.2012.8.26.0576 - Ordem nº 2012/000710 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Do Sistema Nacional de Armas, em que figura como Réu BRUNO HENRIQUE MARQUES MOURA**, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, RG [REDACTED], pai Gilberto Marques Moura, mãe Maria Lucia de Melo Moura, Nascido/Nascida 15/05/1986, de cor Branco, natural de São José do Rio Preto - SP, com endereço à [REDACTED] SALA 606, São José do Rio Preto - SP, Fone 1733010109, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **02/04/2012**

Documento de Origem: **PF, IP-Flagr. nº: 3119/2012 - DISE - Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes de São José do Rio Preto, 115/2012 - DISE - Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes de São José do Rio Preto**

Histórico da Parte **Bruno Henrique Marques Moura**

30/03/2012 - Data do Fato - 3119/2012

30/03/2012 - Data do Fato - Documento: 115/2012

16/05/2012 - Oferecida a Denúncia - Art. 273 § 1º, Parte B, I c/c Art. 69 "caput" ambos do(a) CP e Art. 12 "caput" do(a) LEI 10.826

23/05/2012 - Recebida a Denúncia - Art. 273 § 1º, Parte B, I c/c Art. 69 "caput" ambos do(a) CP e Art. 12 "caput" do(a) LEI 10.826

17/05/2013 - Sentença Condenatória - Art. 12 "caput" do(a) LEI 10.826; Detenção: um ano; Regime para detenção: Aberto; Substituída por Multa de 20 dias. Valor da multa R\$ 414,67

17/05/2013 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP

21/06/2013 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

21/06/2013 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

12/09/2013 - Recurso Interposto

12/12/2013 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 12 "caput" do(a) LEI 10.826/03

20/01/2014 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

12/02/2014 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

13/08/2014 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 66 "caput", I do(a) DL 3.688/1941

19/09/2014 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

29/09/2014 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual:

Autos encontram-se arquivados.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto, 03 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.418/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA